

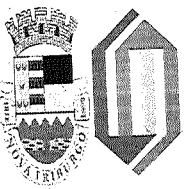
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO
ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 035 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Serviço de pintura dos
corredores e escadões do prédio



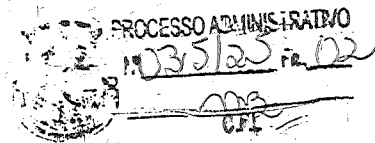
Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001094

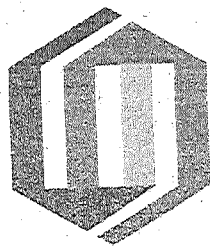
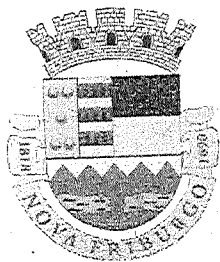
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/09001094

Número / Ano	001094/2025
Data / Horário	09/12/2025 - 19:38:55
Assunto	Solicitação de contratação de serviço de pintura dos corredores das escadas internas do prédio da Câmara.
Interessado	Dirceu Silvestre Tardem - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES
Número Páginas	1
Emitido por	nascimento



Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

*Recebi em 10/12/25
às 14h 45 min*

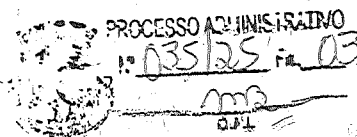


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 135/2025

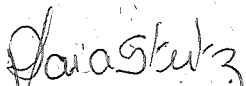


Ilma. Servidora,

Considerando a adesão desta Câmara ao Programa **Contrata Mais Brasil**, bem como sua regulamentação interna estabelecida pela Portaria nº **3.032/25**, encaminho o **Documento de Formalização da Demanda** e os registros fotográficos para as providências cabíveis a contratação de pintura de paredes.

Observando-se a compatibilidade do **valor proposto com os preços praticados no mercado**, encaminhe-se o processo a **devida homologação**.

Atenciosamente,


PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164

GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA-GERAL
---------------------	------------------

ENCAMINHO A V. EX^a, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	Serviço de Pintura dos corredores das escadas internas do prédio da Câmara

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Préstitação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. O serviço deve compreender: 1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas; 2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas; 3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície; 4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas; 5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e; 6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços.	m²	662,98

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

As escadas internas do prédio apresentam péssimas condições de conservação, com paredes e tetos exibindo descascamento, fissuras, manchas, desgaste acentuado da pintura e trechos de reboco comprometidos. Essas condições prejudicam não apenas a estética do ambiente, mas também a integridade das superfícies, podendo evoluir para danos estruturais leves, infiltrações e maior deterioração caso não sejam reparadas.

A execução do serviço de raspagem, reparo de reboco e pintura é necessária para restabelecer as condições mínimas de conservação das áreas internas, garantindo um ambiente adequado para circulação de servidores e visitantes, bem como preservando o patrimônio público. Destaca-se que a área inicialmente estimada para execução do serviço pode sofrer uma variação de aproximadamente 10% (dez por cento), para mais ou para menos.

Prazo de Execução:

O serviço deverá ser concluído em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de início, considerando que o cronograma proposto é compatível com a complexidade da intervenção e com a necessidade de rápida recuperação das áreas afetadas.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

05/01/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:

BENS E SERVIÇOS COMUNS

ADEQUAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO

Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

NÃO

LOCAL E DATA

Nova Friburgo, 9/12/2025

REQUISITANTE

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Data: 2025.12.09 19:12:59 -0100'

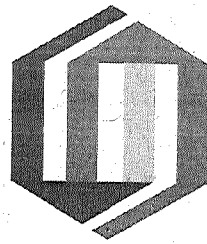
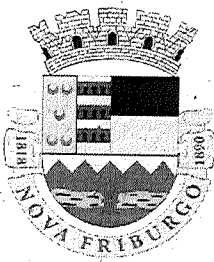
Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente
Matrícula 2142

Câmara Municipal de Nova Friburgo



Pedro Paula
SECRETÁRIO GERAL
Matr: 2141



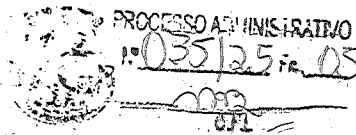


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 138/2025



Ilma. Servidora,

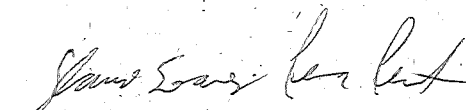
Em complemento ao D.F.D, vimos por meio deste informar que parte do serviço deverá ser executada fora do horário do expediente da Câmara Municipal de Nova Friburgo ou nos finais de semana e feriados.

Atenciosamente,

PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164


GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

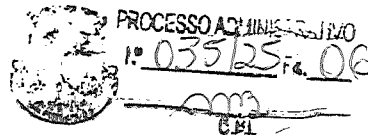
mat. 1580

De acordo:



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



À CONTABILIDADE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo da Ilma. Servidora Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para prestação de serviços de pintura dos corredores e escadas do prédio do Poder Legislativo Friburguense, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 035/2025 e solicita do Departamento de Contabilidade a reserva e indicação orçamentária para fazer face às despesas, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**.

Os serviços podem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e na Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025 por meio da Plataforma+Brasil.

O valor global a ser reservado é o valor limite para os contratos verbais (artigo 95, §2º da lei 14.133/2021) de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

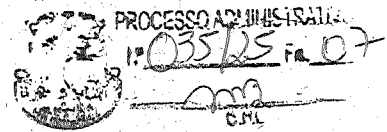
Ficam dispensados os pareceres jurídico e do órgão de Controle Interno nos termos do parágrafo segundo do artigo 5º da portaria supracitada. Ficando dispensados também o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência nos termos do § 2º do artigo 15 da Instrução Normativa Seges/MP nº 052/2025.

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

MAISA BENVENUTI

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PORTARIA Nº 3.032/2025

Dispõe sobre a regulamentação da formalização e tramitação interna dos processos de contratação de bens e serviços por meio da Plataforma Contrata+Brasil, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, eficiência e transparência nos processos de contratação públicas realizadas por meio da Plataforma Contrata+Brasil e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito interno, os procedimentos para formalização, instrução e tramitação das demandas de contratação de bens e serviços encaminhadas por meio da referida Plataforma;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta o fluxo de formalização, instrução e tramitação dos processos de contratação de bens e serviços realizados por meio da Plataforma Contrata+Brasil no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º. A tramitação dos processos de contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e planejamento, bem como as normas federais aplicáveis, em especial a Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025.

CAPÍTULO II — DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

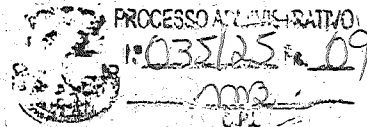
Art. 3º. A formalização das demandas de contratação deverá ser realizada mediante o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda — DFD na Plataforma Contrata+Brasil, contendo, no mínimo:

- I — identificação da demanda, com descrição detalhada, especificações técnicas, memória de cálculo do quantitativo solicitado e justificativa;
- II — indicação de previsão ou não no Plano de Contratações Anual — PCA, com justificativa em caso de ausência;
- IV — justificativa da necessidade de contratação;
- V — anexação de fotos, documentos técnicos e demais elementos complementares, quando aplicável;

Art. 4º. A área requisitante deverá prestar todas as informações necessárias à adequada instrução do processo.

Art. 5º. Além das exigências estabelecidas pela Plataforma Contrata+Brasil, o fluxo interno do processo de contratação compreenderá as seguintes etapas:

- I — formalização do Processo Administrativo, contendo o DFD devidamente preenchido com as informações previstas no art. 3º desta portaria e autorizado pela autoridade competente;
- II — análise e formalização detalhada da demanda pelo Setor de Planejamento e Compras;
- III — emissão de reserva orçamentária prévia pela Contabilidade, até o limite necessário para cadastro da Oportunidade na Plataforma;
- IV — cadastro da Oportunidade na Plataforma Contrata+Brasil pela agente de contratação, mediante autorização da autoridade competente;
- V — publicação da Oportunidade no site oficial do órgão pela agente de contratação;
- VI — Acompanhamento no período de envio de propostas e resposta, pela agente de contratação, aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos fornecedores na Plataforma;
- VII - Seleção do vencedor na Plataforma Contrata+Brasil;



VIII – Emissão de relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, com a devida demonstração do atendimento das condições de participação dos fornecedores e análise dos preços ofertados e a avaliação dos serviços anteriormente prestados pelo proponente através da Plataforma Contrata+Brasil e do relatório de ocorrências do SICAF;

IX - Publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação no PNCP e Site oficial do órgão;

X - Aviso ao fornecedor para o início da execução do objeto contratado.

Parágrafo primeiro: O DFD Contrata+Brasil, deverá ser elaborado no modelo padrão de documento, constante no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo segundo: É dispensável o parecer Jurídico e do Controle Interno .

CAPÍTULO III — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

Art. 6º. O Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo adere integralmente à Plataforma Contrata+Brasil, devendo os fornecedores observar obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I – envio das propostas exclusivamente pela plataforma digital:

<https://contratamaibrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>;

II – habilitação no SICAF, nos seguintes níveis:

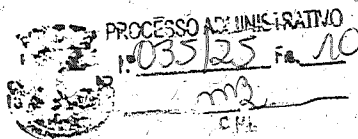
a) Nível I – Credenciamento;

b) Nível II – Habilitação Jurídica;

c) Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal;

III – realização de visita técnica, quando prevista, independentemente de agendamento prévio ou declaração formal de pleno conhecimento das condições da contratação e assunção da inteira responsabilidade pela não realização da visita técnica;

IV – apresentação de dúvidas exclusivamente na área destinada a perguntas da Plataforma, dentro do prazo de divulgação da Oportunidade.



CAPÍTULO IV — DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Art. 7º. A prestação dos serviços e a entrega dos produtos deverão ocorrer conforme especificado no DFD e nos documentos técnicos complementares, observando:

- I – horário de execução: das 09h às 18h em dias úteis, salvo quando a demanda exigir horário diferenciado, devidamente registrado no detalhamento da contratação;
- II – as responsabilidades atribuídas ao fornecedor, conforme estabelecido na Oportunidade e nos documentos técnicos;
- III- A responsabilidade do fornecedor pela remoção das estruturas anteriores (quando aplicável) e entrega do serviço em perfeitas condições de uso, permitindo o pleno e imediato funcionamento do setor;
- IV – Efetivar a entrega acompanhada de eventuais acessórios e bens, quando pertinente.

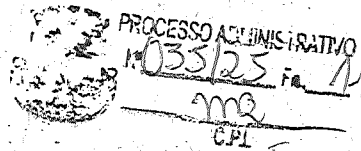
CAPÍTULO V — DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Art. 8º. O processo de pagamento somente será iniciado após a entrega do serviço ou produto, observando-se:

- I – emissão da Nota Fiscal pela contratada, contendo a numeração do processo e a descrição sucinta dos serviços prestados;
- II – atesto da Nota Fiscal pelo requisitante e pelo seu superior imediato.

Art. 9º. O pagamento será efetuado:

- I – em até 15 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e o cumprimento das condições contratuais;
- II – exclusivamente mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada;
- III – com incidência de multa de 0,1% e compensação financeira de 0,033% ao dia, em caso de atraso por culpa da Administração;
- IV – em novo prazo, contado a partir da reapresentação válida dos documentos, no caso de devolução para correções;
- V – mesmo na hipótese de a contratada apresentar situação fiscal irregular momentânea, desde



que cumprida a obrigação, assegurando-se prazo para regularização, conforme entendimento do TCU (Acórdão 964/2012 e similares).

Parágrafo único: O processo de pagamento seguirá as rotinas administrativas com celeridade, visando respeitar o prazo estipulado e divulgado na Plataforma Contrata+Brasil.

CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. O não atendimento às disposições desta Portaria poderá acarretar o indeferimento da solicitação, a suspensão da tramitação do processo, impedimento de pagamento ou responsabilização funcional, conforme o caso.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Controle Interno, Procuradoria-Geral e demais áreas envolvidas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, em 26 de novembro de 2025.

**DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:0786646
5789**

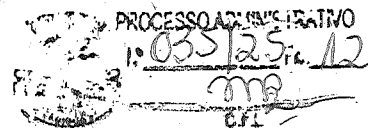
Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.12.02
20:10:13 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



NOTA DE PRÉ EMPENHO 84/2025

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Valor : 12.545,11

Ficha : 25

Data Ref : 11/12/2025

Data : 11/12/2025

Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Reserva orçamentária para contratação de serviço de pintura dos corredores e escadas do prédio, conforme PA-CPL 035/25 e Inexigibilidade 03/25.

Saldo Anterior Ficha

709.429,01

Valor Pré Empenho

12.545,11

Saldo Disponível

696.883,90

(Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Onze Centavos).

Nº Requisição : 84/2025

Nº Processo : 035

Ano Processo : 2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	12.545,11	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	12.545,11
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	12.545,11	622910100000.O - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	12.545,11

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 11 de dezembro de 2025

CARLOS JOSÉ GONÇALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação



Olá, **MAISA**
BENVENUTI



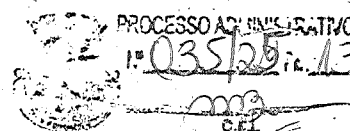
Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport



Oportunidades > Pintor



Atenção Você precisa ser um fornecedor do tipo MEI (Micro empreendedor individual) para fazer uma proposta a essa demanda.

Pintura de Paredes e Tetos

Atividade: Pintor

Especificação: Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.

Orgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ



Descrição do serviço solicitado

Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. Aproximadamente 12,6 m². 1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas; 2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas; 3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície; 4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas; 5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e; 6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços.

Outras informações

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15 dias após a emissão da nota fiscal

Apenas MEI: Sim

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026

Anexos do serviço a ser executado



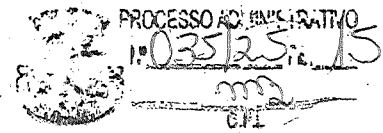
Baixar arquivo



Baixar arquivo

Dúvidas de profissionais

Ainda não foram registradas dúvidas para este serviço



Atenção Você não pode enviar dúvidas para esta demanda.

Os seguintes critérios não foram atendidos:



- Você não pode interagir com sua própria demanda.
- Você não possui o serviço necessário para esta demanda.
- Você não possui nenhuma empresa vinculada.

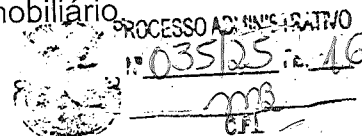
Termos de uso do Contrata+Brasil.

**Licitações e Dispensas
Eletrônicas em
andamento****Pregão Eletrônico nº 019 de 2025 -
08/12/2025, às 9h no sistema do
gov.br/compras**

Pregão de Eletrônico nº
014 de 2025 -
Homologado em
23/10/2025

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário

Leia mais...



Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 013 de 2025 - sessão
dia 10/11/2025, às 9
horas, gov.br/compras

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Reparo de gesso em paredes**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4545>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 017 de 2025 -
Homologada em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
dos corredores e teto**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4547>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 012 de 2025 -
Homologado em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
das grades**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4546>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico nº
016 de 2025 -
Homologado em
24/11/2025

Dispensa Eletrônica nº
013 de 2025 - Ratificada
em 11/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Colocação de rodapé**

Pregão Eletrônico nº 018
de 2025 - Homologado
em 02/12/2025

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4540>

Leia mais...

Pregão Eletrônico nº 019
de 2025 - 08/12/2025, às
9h no sistema do
gov.br/compras

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Instalação de forro PVC**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4541>

Dispensas e
Inexigibilidades

Leia mais...

registrado em: Destaque, Compras e licitações

Extratos Contratuais

Pintura de Paredes e Tetos

Demanda cancelada

Atividade: Pintor

Especificação: Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035125
CPL



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035125 Fl. 18
CPL

ESCLARECIMENTO DA REPUBLICAÇÃO DA OPORTUNIDADE NA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo para prestação de serviços de pintura dos corredores e escadas do prédio do Poder Legislativo Friburguense, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo publicou a Oportunidade por meio da Plataforma+Brasil. Todavia, houve um equívoco na metragem quadrada informada cometido por parte desta Agente de Contratação que levaria a revogar a oportunidade e republicá-la.

Assim, a primeira publicação foi fracassada e foi republicada nesta data com a correção da metragem para 662,98m² de serviço de pintura.

Nova Friburgo, 15 de dezembro de 2025.

MAISA BENVENUTI
MAT. 1307
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

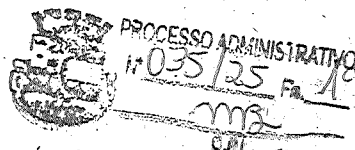
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ

Republicação

[PÁGINA INICIAL](#)[FALE CONOSCO](#)[PERGUNTAS FREQUENTES](#)[LICITAÇÕES](#)[OUVIDORIA](#)

SOBRE A CÂMARA

[Como chegar](#)[História](#)[Função e Definição](#)[Agenda do Plenário](#)[Elenf](#)[Estrutura](#)[Galeria de Áudios](#)[Galeria de Fotos](#)[Galeria de Vídeos](#)[Imprensa](#)[Livro Memórias do Legislativo
Friburguense](#)[Notícias](#)[Ordens de Serviço](#)[Regimento Interno](#)[Cerimonial](#)[Câmara Jovem](#)

Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura dos corredores e teto

por [Maísa Benvenuti](#) — última modificação 15/12/2025
11h10

Republicação da Oportunidade:
<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4580>

[Modelo DFD pintura do corredor-mesclado \(1\).pdf](#) —
Documento PDF, 1.72 MB (1798445 bytes)

RADAR NACIONAL DA
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PUBLICA

ACESSE O PORTAL

PUBLICA



Portal da Transparência

Dados de gestão e execução financeira

Ir para o rodapé(4/4)

4

Contrata+Brasil

Olá, **MAISA
BENVENUTI**

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport



Oportunidades

Pintor

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035/25 Fa. 20
C.F.I.

Pintura de Paredes e Tetos



Atividade: Pintor

Especificação: Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal





Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para, acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. Aproximadamente 662,98 m².

1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas;
2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas;
3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície;
4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas;
5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e;
6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços.

Prazo de conclusão de 25 dias após o início, devendo ser concluído até 30/01/2026

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 18 de Dezembro de 2025 às 10:00

Empresas compatíveis no sistema: 1738

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026

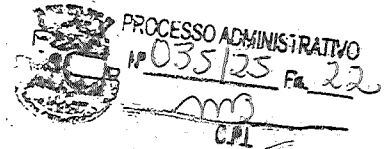
Ir para o rodapé(4/4)

4

Sustentativa da demanda

O órgão público não possui Plano de Contratações Anual, porém a contratação está prevista na Lei Orçamentária.

Anexos do serviço a ser executado

 Baixar arquivo Baixar arquivo

Propostas Recebidas



	Empresa	Valor	Situação	Contrato
^	54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA	R\$ 12.000,00		Não avancou para contrato

Empresa:

54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA

CNPJ:

54.448.566/0001-00

Responsável:

JHONY RODRIGUES DA SILVA

Endereço:

RUA FRANCISCO GEOVANE, JARDIM VILA NOVA, Duque de Caxias - 25045309

Número:

15

Complemento:

CASA

Cidade:

Duque de Caxias

Estado:

RJ

MEI:

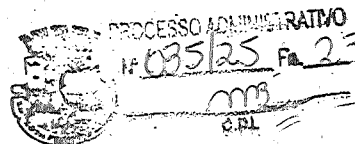
Sim

E-mail fornecedor:

JHONYRODRIGUES255@GMAIL.COM

Telefone fornecedor:

5521937562913

Declaração negativa

Rejeitar proposta

Aceitar Proposta

Exibindo 1 - 1 de 1 propostas

Página 1 ^

Dúvidas de profissionais

Não foram registradas dúvidas para este serviço

Termos de uso do Contrata•Brasil.



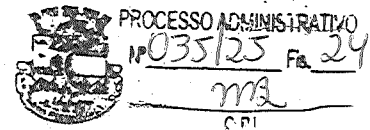
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.448.566/0001-00
Razão Social: 54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/12/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	17/12/2026
Receita Municipal (Isento)	Validade:	17/12/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO COM FGTS

Eu, **JHONY RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **162.246.117-77**, na qualidade de titular do CNPJ nº **54.448.566/0001-00**, na condição de **Microempreendedor Individual (MEI)**, declaro para os devidos fins que:

O referido CNPJ **não possui e nunca possuiu empregados registrados**, não estando, portanto, **obrigado à apresentação da Certidão de Regularidade do FGTS**, conforme legislação vigente.

Declaro que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das penalidades previstas em lei em caso de declaração falsa.

Duque de Caxias/RJ, 15 de Dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JHONY RODRIGUES DA SILVA
Data: 17/12/2025 22:48:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 035/25 Fa. 25

mm
C.F.

JHONY RODRIGUES DA SILVA

CPF nº 162.246.117-77

Situação de Regularidade do Empregador

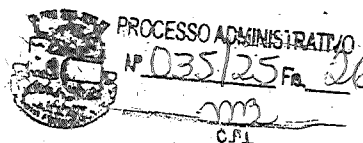
Inscrição (CNPJ ou CEI): 54.448.566/0001-00

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JHONY RODRIGUES DA SILVA

CPF

162.246.117-77

CNPJ

54.448.566/0001-00

Data de Abertura

23/03/2024

Nome Empresarial

54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA

Capital Social

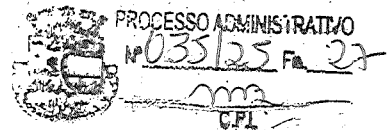
1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/03/2024



Endereço Comercial

CEP

25045-309

Logradouro

RUA FRANCISCO GEOVANE

Número

15

Complemento

CASA

Bairro

JARDIM VILA NOVA

Município

DUQUE DE CAXIAS

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Armador(a) de ferragens na construção civil, independente

Bombeiro(a) hidráulico independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Pintor(a) de parede independente

Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

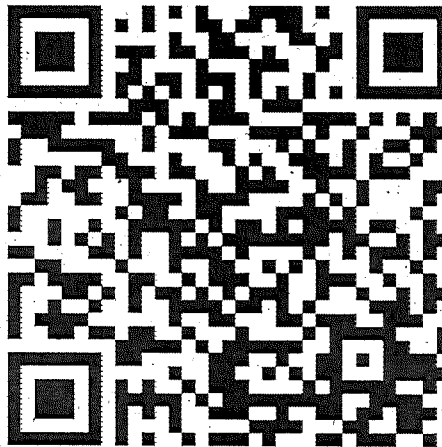
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 035/25 Fa. 28

mm
CPI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





5050317241

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
JHONY RODRIGUES DA SILVA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/11/1993, ITABORAÍ, RJ

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2025



4a DATA EMISSÃO
13/10/2025

4b VALIDADE
09/10/2026

ACC
P

4c DOC IDENTIDADE / CARGA EMISSOR / UF
256805714 DETRAN RJ

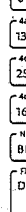
4d CPF
162.246.117-77

5 Nº REGISTRO
09135201444

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
DEONIL MOURA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


TUPIARA DO CARMO RODRIGUES

12 OBRIGATORIAS
EAR

LOCAL
SÃO JOÃO DE MERITI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

41737621689
 RJ238163261

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



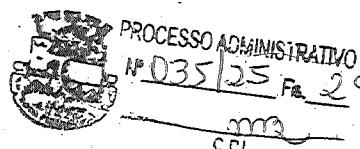
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeiro Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 5. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 6. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority - 7. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade - 8. CFC - 9. Documento Identificação - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority - 10. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 11. CFC - 12. Número de registro da CHM / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 13. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 14. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 15. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA091352014<443<<<<<<<<<<<
9311099M2610092BRA<<<<<<<<<<6
JHONY<<RODRIGUES<DA<SILVA<<<<



Data da consulta: 19/12/2025 08:57:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.448.566/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA**

Situação Atual

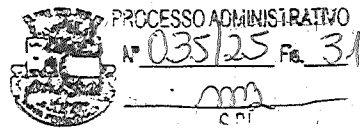
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2024**

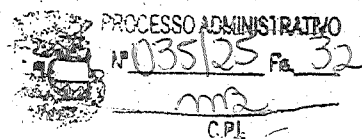
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/03/2024**

[+ Mais informações](#)



Gerar PDF





DECLARAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Prestação de serviços de pintura dos corredores e escadas da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

EMPRESA: JHONY RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 54.448.566/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francisco Geovane, nº 15, Jardim Vila Nova, Duque de Caxias/*RJ, CEP: 25.045-309

Optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, ciente de que não poderá alegar desconhecimento de tais condições para descumprir suas obrigações contratuais, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial em nome da empresa que represento, mas declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Nova Friburgo/RJ, 19 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JHONY RODRIGUES DA SILVA

Data: 19/12/2025 10:03:01-0300

Verifique em <https://validar.fdi.gov.br>

JHONY RODRIGUES DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 25.680.571-4 DETRAN/RJ

CPF: 162.246.117-77



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 035/25 Pg. 33

mq
CPL

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000035/2025
Compra	2370 - Pesquisa de Preços 000041/2025 - 19/12/2025 09:59:38
Objeto	serviços de pintura
Fornecedor e Proposta	JHONY RODRIGUES DA SILVA 54.448.566/0001-00 Avenida Bela Vista, 15 - Jardim Vila Nova - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25045-309 CASA (21)3756-2913 jhonyrodrigues255@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00524638 - Serviços de pintura Serviços de pintura nos corredores e escadas do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo	metro quadrado		662,98	18,100094	12.000,00

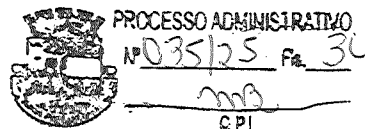
Total Fornecedor: 12.000,00

Total Geral: 12.000,00



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, autuada através do Processo Administrativo CPL nº 035/2025, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa selecionada por meio da Plataforma Contrata+Brasil, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e da Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 035/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de pintura dos corredores e escadas

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

EMPRESA: JHONY RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 54.448.566/0001-00

ENDEREÇO: Rua Francisco Geovane, nº 15, Jardim Vila Nova, Duque de Caxias/*RJ, CEP: 25.045-309

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025.

DIRCEU
SILVESTRE

TARDEM:0786646
5789

Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.12.19
10:51:52 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Olá, DIRCEU SILVESTRE
TARDEM

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oportunidades

Conteúdos

Canais de

Resumo do processo de seleção - 02282/2025

✓ Aprovado

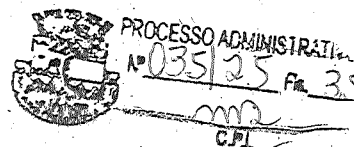
< Voltar

Serviço: Pintor: Pintura de Paredes e Tetos - Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.

Órgão demandante

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**CNPJ:** 29.844.172/0001-23**Demandado por:** MAISA BENVENUTI

Local de Execução

Logradouro: Rua Farinha Filho**Complemento:****Cidade:** Nova Friburgo**Número:****Bairro:** Centro**Estado:** RJ

Descrição do serviço solicitado

Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá à contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. Aproximadamente 662,98 m².

1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas;
2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas;
3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície;
4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas;
5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente) e;
6. Limpeza-final e retirada de resíduos ao término dos serviços.

Prazo de conclusão de 25 dias após o início, devendo ser concluído até 30/01/2026

Informações adicionais

Demanda prevista: Não**Prazo de pagamento:** 15**Data de expiração:** 18 de Dezembro de 2025 às 10:00**Data limite de execução:** 30 de Janeiro de 2026**Forma de pagamento:** PIX**Apenas MEI:** Sim**Empresas compatíveis no sistema:** 1738

Proposta selecionada

Empresa: 54.448.566 JHONY RODRIGUES DA SILVA**Responsável:** 16224611777**Endereço:** RUA FRANCISCO GEOVANE, JARDIM VILA NOVA,
Duque de Caxias - 25045309**Número:** 15

Complemento: CASA

Estado: RJ

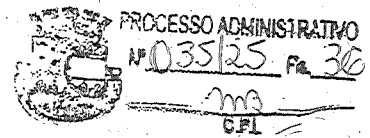
MEI: Sim

E-mail: JHONYRODRIGUES255@GMAIL.COM

Fone: (21) 93756-2913

Valor do serviço: R\$ 12.000,00

Previsão de duração do serviço: 10 dias



Informações do fornecedor

Telefone: 5521937562913

E-mail: JHONYRODRIGUES255@GMAIL.COM

Cancelar seleção

Avaliar selecionado

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2282/2025

Última atualização 19/12/2025



Local: Nova Friburgo - RJ | Órgão: NOVA FRIBURGO - CAMARA MUNICIPAL | Unidade contratadora: 028063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Fonte orçamentaria: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

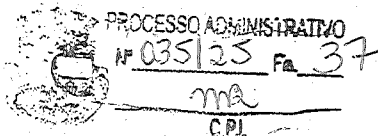
Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000036/2025 Fonte: Contrata-Brazil

Objeto:

Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata-Brazil



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Prestação de serviços de raspagem, reparo de reboco e pintura das paredes e do teto de todos os lances das escadas internas do prédio, bem como, da recepção e hall compreendido entre os andares, contemplando mão de obra especializada e o fornecimento integral de materiais de primeira linha, adequados ao tipo de superfície e ao padrão de cor já existente, bem como, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. A área estimada para execução pode haver necessidade de utilização de andaime, plataforma de trabalho ou outro equipamento de apoio para acesso seguro às partes superiores das paredes e ao teto. Caberá a contratada a responsabilidade pela montagem, desmontagem e segurança desses equipamentos. Aproximadamente 662,98 m². 1. Raspagem completa das superfícies com remoção de partes soltas, descascadas ou deterioradas; 2. Execução de reparos no reboco, incluindo recomposição e regularização das áreas danificadas; 3. Aplicação de selador/fundo preparador adequado, conforme tipo de superfície; 4. Pintura de paredes e teto com tinta acrílica de primeira linha com no mínimo duas demãos, acabamento uniforme e sem marcas; 5. Proteção das áreas adjacentes (pisos, corrimãos, portas, janelas e demais elementos do ambiente); 6. Limpeza final e retirada de resíduos ao término dos serviços. Prazo de conclusão de 25 dias após o início, devendo ser concluído até 30/01/2026.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atual comitê.

<https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br>

0800 678 0001



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035125 Fl. 38
C.F.



SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Imprensa

Livro Memórias do
Legislativo
Friburguense

Notícias

Ordens de Serviço

Regimento Interno

Cerimonial

Câmara Jovem

PROCESSO LEGISLATIVO

Comissões

Ordem do Dia

Atas das Sessões
Públicas

Parlamentares

Mesa Diretora

Resumo das Sessões

Atos da Mesa
Diretora

LEIS

Inexigibilidade de Licitação

por Maísa Benvenuti — publicado 06/01/2025 14h18, última modificação 06/01/2025 14h18

Inexigibilidade de Licitação nº 001 de 2025

Contratação de curso online de capacitação: Jornada do Pregão Eletrônico"

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 002 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de reparos em paredes de gesso

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 003 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de pintura das escadas e corredores

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 004 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de raspagem e pintura das grades metálicas

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 005 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de colocação de rodapé de granito branco

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 006 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de instalação de forro de PVC

Leia mais...

RADAR NACIONAL DA
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PÚBLICA

ACCESSED PORTAL



Portal da Transparência

Dados de gestão e execução financeira



Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo



Acesso à Informação

Formulário para pedido de informação



Portal de Dados do TCE/RJ

Pesquise os dados sobre Nova Friburgo



LICITAÇÕES E DISPENSAS
ELETRÔNICAS EM ANDAMENTO



Pregões Presenciais

Gravações dos pregões realizados



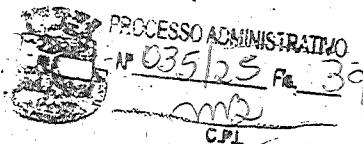
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ: 29.844.172/0001-23



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000181/202519/12/2025

Origem	Processo Requerimento Nº 000035/2025 Inexigibilidade Nº 000003/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I							
Requerente	00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo							
Entrega / Execução	00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280							
Fornecedor e Proposta	JHONY RODRIGUES DA SILVA 54.448.566/0001-00 Avenida Bela Vista, 15 - Jardim Vila Nova - Duque de Caxias - RJ - Brasil - CEP: 25045-309 CASA (21)3756-2913 jhonyrodrigues255@gmail.com Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 30 Dia(s)							
Orçamento	Ficha: 25/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIM							
Histórico	serviços de pintura							
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega Previsão
1		00524638 - Serviços de pintura Serviços de pintura nos corredores e escadas do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo	metro quadrado		662,980000	18,100094	12.000,00	18/01/2026
Total Geral							12.000,00	

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 035125 Fl. 40

NOTA DE EMPENHO 285/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 25
Despesa :
Nº Processo : 000035

Tipo : Ordinário
Data : 19/12/2025
Valor : 12.000,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000181/2025

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 9010090 - JHONY RODRIGUES DA SILVA

Bairro : Jardim Vila Nova

Endereço : Avenida Bela Vista, 15

Telefone Fixo : (21)3756-2913

Dados Bancários :

Celular :

CNPJ/CPF : 54.448.566/0001-00

Cidade : Duque de Caxias

UF : Rio de Janeiro

Histórico : Valor empenhado para contratação de serviços de pintura.

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Saldo Anterior :	46.881,89	Despesa Empenhada :	12.000,00	Saldo Disponível :	34.881,89
(Doze Mil, Reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I - 000003/2025

Número Proc. Dispensa/000035/2025
Inexigibilidade :

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000003

Número/Ano Processo Adm : 000035

Modalidade : Inexigibilidade

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	12.000,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.000,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	12.000,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.000,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	12.000,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	12.000,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Serviços de pintura	metro quadrado		662,98	18,10	0,00	12.000,00
Descrição: Serviços de pintura nos corredores e escadas do prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo							
Total Geral							12.000,00

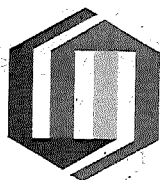
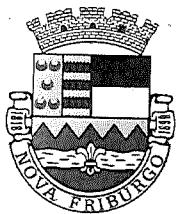
Local/Data/Assinatura

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 19 de dezembro de 2025
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

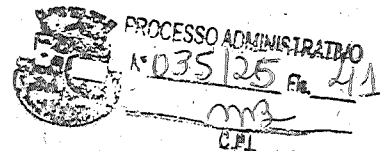
DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDOR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL



1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PÚBLICA

- Processo Administrativo/CPL nº 035/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025
- Demanda Pública: Prestação de serviços de pintura dos corredores e escadas
- Atividade: Pintor - Aplicação de tinta em superfícies internas e externas, utilizando técnicas como rolo, pincel ou pistola de pintura.
- Unidade Demandante: Departamento de Planejamento e Compras

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção é realizada com base nas diretrizes do Programa Contrata+Brasil, ferramenta eletrônica de compras públicas instituída para facilitar aquisições de serviços comuns por órgãos públicos, conforme previsto na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025. A operacionalização da plataforma é detalhada na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, que estabelece fluxos, critérios e responsabilidades dos entes públicos e fornecedores cadastrados.

3. PROPOSTAS RECEBIDAS

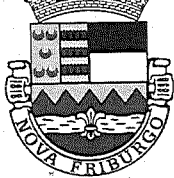
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
1	JHONY RODRIGUES DA SILVA	54.448.566/0001-00	R\$ 12.000,00	Aceita

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ADOTADOS

Foram considerados os seguintes critérios objetivos, conforme parâmetros da Plataforma Contrata+Brasil:

- Regularidade da empresa no SICAF nos níveis I, II e III;
- Menor valor proposto;
- Adequação técnica da proposta ao objeto demandado;
- Prazo de execução/entrega;
- Conformidade com os termos da demanda e com a regulamentação estabelecida na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 035/25 Fl. 42

m
B.M.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

Após análise técnica da única proposta recebida e considerando os critérios acima descritos, a Demandante delibera pela seleção do Proponente Jhony Rodrigues da Silva, inscrito no CNPJ sob o nº 54.448.566/0001-00, no valor global de R\$ 12.000,00, com prazo de execução estimado de 25 (vinte e cinco) dias e atendimento integral aos requisitos estabelecidos e prazo de pagamento de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho e atesto do serviço.

A proposta foi aceita tendo em vista que foi a única proposta apresentada e o valor aparenta estar adequado ao valor de mercado e não ultrapassa o valor máximo permitido para contratos verbais.

Esta ata e seus documentos auxiliares, extraídos da Plataforma Contrata+Brasil e o SICAF, serão anexados ao processo administrativo para a execução das etapas administrativas prévias a contratação do fornecedor, conforme previsto no fluxo estabelecido na Portaria nº 3.032/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo, foi encerrada a etapa de julgamento das propostas, e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Nova Friburgo, 19 de dezembro de 2025.

maisa Benvenuti
MAISA BENVENUTI

DEMANDANTE

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO**Ato Enviado desde 19/12/2025 11:24.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 548933-6/2025. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	035/2025
Identificador:	1395538
Objeto:	Prestação de serviços de pintura das escadas e corredores da Câmara Municipal de nova Friburgo pela Plataforma Contrata+Brasil.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Inexigibilidade 003 de 2025 assinado_assinado_19122025111951.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

19/12/2025 11:23

